



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

LEI Nº 2615, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

38	04.122.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

33	04.122.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

41	04.122.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	-18.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

427	15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	-16.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de Junho de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

05/06/2019 A 27/06/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Publicação nº1364

De: 05/06/2019 A 27/06/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019